



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 10/2022

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 8:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sito à Rua Ricieri Quinto Guareschi, centro, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; informação referente a distribuição de alimentos do Município; abertura do Censo SUAS - 2022 e assuntos gerais. Após os cumprimentos, Bruno procedeu a leitura da ata anterior, sendo esta aprovada. Em seguida, passou a palavra para a Rosane que discorreu sobre o processo de distribuição de cestas de alimentos pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, desde a aquisição dos produtos, montagem e distribuição. Mensalmente, são adquiridos produtos para a montagem de duzentas cestas de alimentos, com produtos licitados e recursos cofinanciados e próprios. Foi amplamente discutido e o consenso é diminuir a quantidade gradativamente, evitando assim, tornar-se uma ação assistencialista. Algumas ações e procedimentos serão adotados para que se possa realizar uma triagem maior: recadastramento de todos os requerentes; consulta das informações em outros sistemas informativos; mínimo de 30% dos cadastros com visitas domiciliares; licitar cestas básicas fechadas. O consenso do CMAS é de que a quantidade precisa diminuir, pois a pandemia do COVID está superada. Bruno também voltou a frisar a abertura do Censo SUAS – 2022, sendo que na oportunidade foi entregue os questionários para as entidades inscritas no CMAS; CRAS; CREAS e CMAS realizarem o preenchimento no formulário das informações e devolver para a SFDS realizar o preenchimento no sistema até 20/11/2022. Bruno apresentou o Plano de Ação para o cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social – I – PPAS – I que está aberto no SIFF que foi construído e aprovado pelo CMAS. Está aberta no Sistema SIFF também, a prestação de contas do PPAS-I referente ao período do 1º semestre de 2022 (de 01/01/2022 a 31/06/2022). Ocorre que o município de Barracão – PR não recebeu recurso neste período e também não houve saldos do período anterior, sendo assim a prestação de contas foi aprovada. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 10/2022.

Alice Werner
Presidente do CMAS